



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
12º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 202100002146610

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL JAUPACI

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 177 do Município de Jaupaci pertencente ao 12º BPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 177/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002061661	Número do Convênio:	Convênio nº 177/2021-PM
Município:	JAUPACI	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	12ºBPM/7ºCRPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	DEZEMBRO DE 2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	R\$ 0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 0,00	
03	Combustíveis	R\$ 0,00	
04	Despesas de Água	R\$ 129,82	
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 103,26	
06	Despesas de Internet	R\$ 94,50	
07	Despesas de Telefonia	R\$ 0,00	
08	Locação de Imóveis	R\$ 500,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	R\$ 0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	R\$ 0,00	

04	Despesas de Água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,29	R\$ 82,79	R\$ 56,70	R\$65,84	R\$ 102,40	R\$158,58	R\$ 102,40
05	Despesas de Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 964,40	R\$ 293,02	R\$ 180,16	R\$154,52	R\$ 149,22	R\$ 166,28	R\$ 228,46
06	Despesas de Internet	R\$ 94,50	R\$ 94,50	R\$ 94,50	R\$ 94,50	R\$ 94,50	R\$ 94,50	R\$ 94,50	R\$94,50	R\$94,50	R\$94,50	R\$94,50
07	Despesas de Telefonia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	Locação de Imóveis	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Outros Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Insumos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Auxiliares Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Zeladores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Outras Despesas	R\$ 2.730,34	R\$1.857,57	R\$ 2.508,50	R\$ 0,00	R\$ 2.119,86	R\$ 4.020,34	R\$ 2.864,92	R\$ 2.381,63	R\$ 1.207,00	R\$2.685,20	R\$ 2657,97
Total das Despesas		R\$3.324,84	R\$2.452,07	R\$ 3.100,594,50	R\$ 594,50	R\$ 3.760,05	R\$ 4.990,65	R\$ 3.696,26	R\$ 3.196,49	R\$ 2.053,12	R\$ 3.604,56	R\$ 3.583,33

12º Batalhão, Iporá-GO

Wagner Gonçalves Da Cunha - Tenente Coronel QOPM
Respondendo pelo Comando do 12º BPM/7º CRPM



Documento assinado eletronicamente por **LAERTE DOURADO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 06/01/2023, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL RIBEIRO ALMEIDA, Subcomandante**, em 09/01/2023, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036696485** e o código CRC **7FD38064**.

12º BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
RUA CAROLINA , nº 72 - Bairro MATO GROSSO - IPORA - GO - CEP 76200-000 - (64)3603-7480.



Referência: Processo nº 202100002146610



SEI 000036696485